



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 372/2019

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2019.

Exmº. Sr.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Exmº. Senhor Prefeito,

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO n° 058/2019**, correspondente ao **PROJETO DE LEI CMC n° 080/2019** (Declara de Utilidade Pública a Projeto Arte na Comunidade (PANC), bairro Alto Boa Vista), aprovado nesta Câmara na Sessão realizada no dia 16/10/2019.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

Processo:

33006 / 2019

31/10/2019 14:19
CAI: 223182

Nome: CMC ADM

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N°372/2019 - ENCAMINH-
AUTÓGRAFO N°058/2019 - PROJETO DE L
N°080/2019

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Cam
CNPJ 27.469.873/000
www.cam



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 58/2019

PROJETO DE LEI CMC Nº 80/2019

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI CMC N. 80/2019** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública a “Projeto Arte na Comunidade” (PANC), localizada a Rua Eurico de Aguiar Sales nº 08 – fundos – bairro Alto Boa Vista – Cariacica – ES, nº de inscrição 28.472.580/0001-39, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a “Projeto Arte na Comunidade” (PANC), localizada a Rua Eurico de Aguiar Sales nº 08 – Fundos – bairro Alto Boa Vista – Cariacica – ES, nº de inscrição 28.472.580/0001-39.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Vicente Santório Fantini, 16 de outubro de 2019.


EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


CESAR LUCAS
Presidente


ITAMAR ALVES FREIRE
2º Secretário